



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

**INDICAÇÃO Nº 135/2026**

PROTOCOLO Nº: 434/2026  
EM 20/03/26

RESP: Humberto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a realização de manutenção geral e reestruturação do Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na Sede do Município, contemplando a restauração do telhado e da rampa de acesso, o conserto do aparelho de ar-condicionado, bem como a aquisição de equipamentos essenciais, como cadeira de rodas, bebedouro e computadores, visando à melhoria da infraestrutura e da qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhorias estruturais no Centro Municipal de Fisioterapia, unidade essencial para a promoção da saúde e reabilitação dos pacientes. Problemas como infiltrações, falta de acessibilidade adequada e equipamentos insuficientes comprometem diretamente a qualidade do atendimento e o bem-estar dos usuários, especialmente daqueles com mobilidade reduzida.

A reestruturação do espaço, aliada à aquisição de itens básicos, contribuirá para um atendimento mais eficiente, humanizado e digno, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, que asseguram o acesso à saúde como direito fundamental e com qualidade à população. Trata-se, portanto, de medida necessária para fortalecer os serviços públicos de saúde no município.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 3 SESSÃO ordinária

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**


Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

**Secretaria Legislativa**

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Câmara Municipal de Curitiba  
PROTÓTIPO Nº  
M3  
1239

10-86 na sessão ordinária  
de 02 de Abri de 2026  
de 02 de Abri de 2026  
  
Presidente

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 02/04/2026  
  
Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária  
realizada em 02/04/2026 Por 8 votos  
favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 02/04/2026

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 05/2026

DA 282232 AD

CO DIA

Secretaria Legislativa